

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE, em 21 de Março de 2024.

  
PAULO SUBERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 099/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

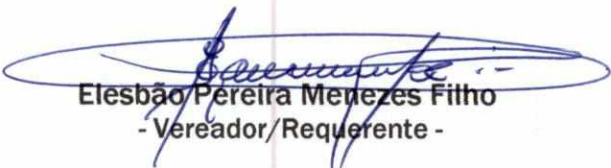
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 21 de Março de 2024.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER** da Mesa Diretora, o envio de ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, para que seja disponibilizado uma viatura 4X4 para o grande Distrito de Aruaru e adjacências, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.03.2024.

  
Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -

